

PORTARIA/REITORIA Nº 045/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a portaria nº039/2021 e designa docente para exercer a atribuição de Responsável Técnico (RT) de Laboratórios no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG e dá outras providências.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando a Comunicação Interna da Coordenação de Laboratórios nº 54/2022, de 04 de agosto de 2022, que informa a baixa de responsabilidade técnica **Jaqueline Cibene Moreira Borges** para exercer as **atribuições de Responsável Técnico (RT)** dos laboratórios abaixo especificados no âmbito da Universidade Regional de Gurupi – UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **ÉRICA EUGÊNIO LOURENÇO GONTIJO**, matrícula funcional nº 4106, para exercer as atribuições de Responsável Técnico (RT) dos laboratórios no âmbito da Universidade de Gurupi - UnirG, que seguem:

- I. Laboratório de Química;
- II. Laboratório de Farmacotécnica;
- III. Laboratório de Toxicologia;
- IV. Laboratório de Controle de Qualidade e Análise de Alimentos;
- V. Laboratório de Farmacognosia/ Farmacobotânica;
- VI. Laboratório de Microbiologia;
- VII. Laboratório de Parasitologia;
- VIII. Laboratório de Microscopia e Histologia;
- IX. Laboratório de Bioquímica;
- X. Laboratório de Patologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2021, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 05 dias de agosto de 2022.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020